

EDITAL DEF Nº 03/2016

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

Disciplina	Número de vagas	Tipo de Monitoria
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Remunerada
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Voluntária
FLO 053 – Otimização Florestal	01	Voluntária
FLO 008 – Colheita e Transporte Florestal	01	Voluntária

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Os candidatos à monitoria remunerada deverão manifestar, por meio do formulário de inscrição, a opção para exercerem a monitoria voluntária em caso de classificação excedente ou para concorrerem somente à monitoria remunerada.

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

ATENÇÃO: As inscrições serão realizadas somente via e-mail. Não haverá atendimento na secretaria do Departamento para recebimento de inscrições presenciais.

Período: 11 a 16 de outubro de 2016 através do e-mail sec.def@ufvjm.edu.br

Documentação e procedimentos:

- Os interessados deverão enviar para o endereço de e-mail: sec.def@ufvjm.edu.br o formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, assinado e digitalizado;
- Cópia do Histórico escolar (Extrato de notas) disponível no SIGA com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto da seleção;
- O Título do e-mail deverá informar: Inscrição Monitoria – Edital 03/2016;
- O candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da inscrição.

Observação: O Departamento de Engenharia Florestal não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio ou recebimento da inscrição.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 19 e 20 de outubro de 2016, conforme ANEXO II.

Horário e Local: Conforme ANEXO II.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, conforme ANEXO II.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (ANEXO III) e do tipo de prova informado no presente edital (prova teórica/ prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado posteriormente novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 2º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado na data provável de **21 de outubro de 2016**.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 - Até o dia **25 de outubro de 2016**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- IV - Comprovante de conta bancária somente para os candidatos aprovados para monitoria remunerada.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 11 de outubro de 2016.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
TIPO DE MONITORIA:			
<input type="checkbox"/> MONITORIA REMUNERADA <input type="checkbox"/> MONITORIA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> ESTOU CONCORRENDO A MONITORIA REMUNERADA, MAS ACEITO EXERCER A MONITORIA VOLUNTÁRIA, CASO ME CLASSIFIQUE FORA DAS VAGAS PARA ESTA MODALIDADE.			
DECLARAÇÃO:			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina, ____ de _____ de _____.			

ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SEGRETERIA			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida			
Observação: _____			

ANEXO II – DATA, HORÁRIO E LOCAL
DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Disciplina	Tipo de prova	Data/ Horário	Local
FLO 036 – Geoprocessamento	Teórica e Prática	19/10/2016 14:00	Lab. de Geoprocessamento – DEF Sala 124 -DEF
FLO 053 – Otimização Florestal	Teórica	20/10/2016 08:00	Lab. de Economia e Planejamento Sala 121 - DEF
FLO 008 – Colheita e Transporte Florestal	Teórica	20/10/2016 10:00	Lab. CTFLOR/DEF Sala 128 - DEF

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

FLO 036 – Geoprocessamento
Prova Teórica: <ol style="list-style-type: none">1. Introdução aos conceitos de geoprocessamento;2. Modelos de dados geográficos;3. Projeção cartográfica;4. Manipulação de dados no SIG;5. Criação e edição de dados vetoriais;6. Elaboração de mapas (Cartografia);7. Conhecendo outros ambientes SIG;8. Fundamentos do Sensoriamento Remoto;9. Comportamento espectral de alvos na superfície terrestre;10. Sistemas Sensores;11. Processamento visual de imagens;12. Georreferenciamento de imagens;13. Processamento digital de imagens;14. Classificação de imagens (Amostragem, algoritmos de classificação e acuracidade); Prova Prática: Manipulação de dados em ambiente SIG e processamento digital de imagens.
FLO 053 – Otimização Florestal
Prova Teórica: Programação Linear
FLO 008 – Colheita e Transporte Florestal
Prova Teórica: <ol style="list-style-type: none">1. Sistemas de colheita florestal;2. Fases, operações e métodos da colheita florestal;3. Transporte florestal principal;